

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA J JANSSEN CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em obras, para realizar a construção de praça pública em Lucilândia, neste município, a ser executado conforme, **Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto** expedidos pela SEMOB.

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida a prestação de serviços, a importância global de **R\$ 264.967,47 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **04 (quatro) meses** com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 25 (vinte e cinco) de junho de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N°. 07.01.154510020.1.040.4490.51.00.00 - SEMOB - Empenho nº 72/2022.

Silva Jardim, 25 de fevereiro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

J JANSSEN CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Contratada

Jefferson da Silva Almenara
SEMOB
Mat. 7182/0

PUBLICADO NO B.O. Nº 159 – 14.03.22